

Informe SindHosp Jurídico nº 103-A/2021

**FIRMADA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM O SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTESP, PERÍODO 2021/2022, COM VIGÊNCIA DE 1º DE MAIO DE 2021 A 30 DE ABRIL DE 2022.**

Informamos que o **SindHosp** firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o **SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTESP**, com vigência de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho encontra-se à disposição dos sócios e contribuintes no site do SINDHOSP, [www.sindhosp.org.br](http://www.sindhosp.org.br) ícone Jurídico/Convenções Coletivas.

Abaixo exemplo de aplicação do reajuste escalonado:

*Salário de R\$ 1.500,00 em 2020 (corrigido pela CCT de 2020):*

*3% em setembro de 2021(sem aplicação retroativa) – R\$ 1.500,00 x 3%=R\$ 45,00, que somados aos R\$ 1.500,00 resulta em R\$ 1.545,00, a partir de 1º de setembro de 2021;*

*7,59% em Janeiro de 2022 – R\$ 1.500,00 x 7,59% = R\$ 113,85, que somados aos R\$ 1.500,00 resulta em R\$ 1.613,85, a partir de Janeiro de 2022.*

São Paulo, 27 de setembro de 2021.



**FRANCISCO ROBERTO BALESTRIN DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

Base Territorial: Todo o Estado de São Paulo